

SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

Portaria-SEI nº 149, de 21 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Norma Regulamentadora NR 5 aprovada pela Portaria n. 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

Considerando o resultado apresentado na eleição organizada pela Comissão Eleitoral da CIPA no âmbito do Huab-UFRN/Ebserh para escolha dos membros representantes dos empregados no exercício de 2022, bem como Ofício - SEI nº 8/2022/CIPA/HUAB-UFRN-EBSERH, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o exercício de 2022, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador junto ao Huab-UFRN/Ebserh.

Art. 2º Para representar a parte empregadora na CIPA ficam designados os seguintes membros:

Titulares		
Maria Ruth Mota Ribeiro	Siape 325****	Representante efetivo empregador - Presidente
Ricardo Romcy Torres	Siape 235****	Representante efetivo empregador - 1º Secretário
Iran Siqueira Pereira	Siape 120****	Representante efetivo empregador
Andréa da Silva Dantas	Siape 133****	Representante efetivo empregador - 2ª Secretária

Suplentes		
Patricia Cristini Gomes Paiva	Siape 231****	Representante efetivo empregador
Guilherme Firmo da Cunha	Siape 232****	Representante efetivo empregador
Andressa Rallia Aquino Soares	Siape 326****	Representante efetivo empregador
Mylady Silva Bezerra Cavalcanti	Siape 305****	Representante efetivo empregador

Art. 3º Para representar os empregados na CIPA ficam designados os seguintes membros, eleitos pelos empregados:

Titulares		
Jose Fernandes de Macedo	Siape 325****	Representante efetivo empregado - Vice-Presidente
Juliana Oliveira Sousa e Mendes	Siape 227****	Representante efetivo empregado
Ana Paula Santos de Souza Melo	Siape 222****	Representante efetivo empregado
Ana Célia de Medeiros Dantas	Siape 214****	Representante efetivo empregado

Suplentes		
Wandekol Gouveia Costa	Siape 324****	Representante efetivo empregado
Thais Lorena Barbosa de França	Siape 216****	Representante efetivo empregado
Fernanda Larissa Luciano da Costa	Siape 220****	Representante efetivo empregado
Neide Cândido de Carvalho	Siape 217****	Representante efetivo empregado

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria-SEI nº 002, de 04 de janeiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 278, de 04 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO
Superintendente em Exercício do HUAB-UFRN/EBSERH

Portaria-SEI nº 150, de 21 de outubro de 2022

O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA – HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº 1496-DGP/Ebserh, de 18 de novembro de 2019 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 08- Ebserh/Sede, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019;

Considerando a Resolução COFEN nº 593/2018, que normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem (CEE) nas Instituições com Serviço de Enfermagem; considerando ainda, o processo eleitoral para escolha dos membros da referida Comissão constantes nos autos do Processo - SEI nº 23527.000963/2020-21; bem como Despacho - SEI DE/GAS/Huab-UFRN, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da **Comissão de Ética de Enfermagem** no âmbito do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Huab/Ebserh), conforme designação abaixo: